



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Laranja da Terra/ES, 17 de novembro de 2023.

CI 39/2023 - CONTROLE INTERNO - RECOMENDAÇÃO/ORIENTAÇÃO	PROTOCOLO
Ao Excelentíssimo Senhor ROBERTO KUSTER BECKER Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024 LARANJA DA TERRA/ES	Câmara Munic. Laranja da Terra Protocolo nº: <u>874/2023</u> Recebemos em: <u>17/11/2023</u> h <u>9:22</u>

Assunto: ENCAMINHA MODELO DE RESOLUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ~~PLANO~~ ANUAL DE COMPRAS

Senhor Presidente,

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável, em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias" (art. 12, VII).

Assim, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência uma sugestão de modelo de Resolução para possível regulamentação do Plano Anual de Compras (a ser verificada juntamente com à Procuradoria e Assessoria Jurídica, Assessoria do Presidente e demais envolvidos), tendo em vista que a Nova Lei de Licitações e Contratos está prestes a entrar em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Solicita-se ainda que a UCCI seja informada do atendimento das orientações para fins de acompanhamento.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

VERUSKA PEDRO
Controladora Geral Interna

13/12/23